

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

LEI Nº 9.542, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Processo Administrativo nº 5366/2010-0 - Projeto de Lei nº 58/2013.
ALTERA a lei nº 9.229, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o programa de incentivo para empreendimentos habitacionais do Programa "Minha Casa, Minha Vida".
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º O Anexo I da Lei nº 9.229, de 30 de abril de 2010, passa a vigorar acrescido das áreas abaixo discriminadas na seguinte conformidade:

Demanda	Sector	Quadra	Lote	Área estimada (m²)	Logradouro	Unidades previstas
Aberta	19	8	6	3.015	Rua Alberto Einstein	
Aberta	19	8	5	1.491	Rua Alberto Einstein	100
Aberta	8	120	35	8.014	Rua Clara	260
Aberta	14	52	005 (parte)	18.411	Rua Cortês	600
Fechada	19	323	43	1.259	Rua Pedro Ribeiro	
Fechada	19	323	132	399	Rua Raimundo de Oliveira	60
Fechada	21	136	006 (parte)	3.900	Rua Londrina	80
Fechada	23	49	246	2.000	Rua Bernardo Guimarães	120
Fechada	23	49	977	3.089	Rua Bernardo Guimarães	120
Fechada	19	331	032 (parte)	4.000	Rua Curuzu	120
Aberta	19	92	66	1.7500	Rua Piramóbia	96
Aberta	19	92	33	1.159	Rua Piramóbia	120
Fechada	23	51	019 (parte)	5.000	Rua Júlio Verne	60
Fechada	11	395	002 (parte)	2.700	Rua Profródia Bento	80
Aberta	25	110	15	3.287	Rua Giovanni Battista Pirelli	400
Fechada	17	222	004/005 (parte)	12.138	Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira	
Aberta	19	323	024 (parte)	15.101	Estrada João Duin	200
Fechada	8	177	037 (parte)	3.115	Rua Alemanha	88
Aberta	8	177	1	581	Rua Alemanha	88
Fechada	11	375	16	1.344	Rua Urano	40

I – construir um crematório municipal na área descrita do anexo I da Lei nº 9.229, de 30 de abril de 2010.

Art. 2º Esta lei será regulamentada no prazo legal, a contar de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2013.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PIAGENTINI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ANTYENÉ BENJAMIN GIOMETTI GAMBALÉ - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.
TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE GABINETE

DECRETO Nº 16.463, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de crédito na Fundação de Assistência à Infância de Santo André.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001/2013,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Fundação de Assistência à Infância de Santo André um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, integrantes do Decreto nº 16.355, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações, a saber:
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10.01.10.302.0011.2.041.04	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500.000,00
	TOTAL	R\$ 500.000,00
Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:		
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10.01.10.302.0011.2.041.04	3.1.90.16. – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
10.01.10.302.0011.2.042.04	3.3.90.08. – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 300.000,00
10.01.10.302.0011.2.042.04	3.3.90.92. – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2013.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
HOMERO NEPOMUCENO DUARTE - SECRETÁRIO DE SAÚDE
ALBERTO ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
ANTONIO CARLOS GRANA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALÉ - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.
TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE GABINETE

DECRETO Nº 16.462, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre o período de gozo de férias dos professores e demais profissionais da educação que atuam em unidades escolares do Município de Santo André.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 101 da Lei nº 1.492, de 02 de outubro de 1959 - Estatuto do Servidor Público do Estado de São Paulo,
CONSIDERANDO também a necessidade de organização do período de gozo de férias dos profissionais da educação, em consonância com a legislação educacional vigente, bem como o calendário escolar da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 49.225/2013-2,
DECRETA:
Art. 1º Os professores e demais profissionais da educação que atuam nas unidades escolares terão seu período de gozo de férias vinculado à prestação de serviço ao aluno, conforme devidamente estipulado no calendário escolar anual da rede municipal de ensino, independente do período aquisitivo.
Art. 2º Os servidores mencionados no art. 1º, ainda que não tenham completado o período aquisitivo na data estipulada para o gozo de férias, receberão antecipadamente o valor relativo ao tempo constitucional e férias.
Parágrafo único. No caso de desligamento do serviço público anteriormente à implementação do período aquisitivo, os valores relativos às férias antecipadas, inclusive o valor do tempo antecipado, serão descontados da remuneração devida ao servidor pelos serviços prestados.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2013.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR SILVERIO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ANTONIO LEITE DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALÉ - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.
TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE GABINETE

Portarias assinadas pelo Secretário de Segurança Pública Urbana e Trânsito - José Luiz Martins Navarro: PORT. Nº 84.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 4885/2010-0, PORT. Nº 85.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 52956/2012-1, PORT. Nº 86.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53429/2012-8, PORT. Nº 87.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53427/2012-1, PORT. Nº 88.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53419/2012-2, PORT. Nº 89.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53419/2012-0, PORT. Nº 90.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53426/2012-3, PORT. Nº 91.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53425/2012-5, PORT. Nº 92.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 3311/2013-8, PORT. Nº 93.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 38037/2013-3, PORT. Nº 94.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 41163/2013-5, PORT. Nº 95.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 41162/2013-7, PORT. Nº 96.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48653/2013-8, PORT. Nº 97.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48652/2013-0, PORT. Nº 98.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48651/2013-1, PORT. Nº 99.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48659/2013-7, PORT. Nº 100.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48658/2013-9, PORT. Nº 101.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48660/2013-0, PORT. Nº 102.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48662/2013-7 e PORT. Nº 103.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48664/2013-3. Santo André, 17 de dezembro de 2013.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA URBANA E TRÂNSITO

Portarias assinadas pelo Secretário de Segurança Pública Urbana e Trânsito - José Luiz Martins Navarro: PORT. Nº 84.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 4885/2010-0, PORT. Nº 85.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 52956/2012-1, PORT. Nº 86.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53429/2012-8, PORT. Nº 87.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53427/2012-1, PORT. Nº 88.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53419/2012-2, PORT. Nº 89.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53419/2012-0, PORT. Nº 90.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53426/2012-3, PORT. Nº 91.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 53425/2012-5, PORT. Nº 92.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 3311/2013-8, PORT. Nº 93.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 38037/2013-3, PORT. Nº 94.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 41163/2013-5, PORT. Nº 95.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 41162/2013-7, PORT. Nº 96.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48653/2013-8, PORT. Nº 97.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48652/2013-0, PORT. Nº 98.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48651/2013-1, PORT. Nº 99.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48659/2013-7, PORT. Nº 100.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48658/2013-9, PORT. Nº 101.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48660/2013-0, PORT. Nº 102.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48662/2013-7 e PORT. Nº 103.12.2013 - SSPUT - PROC. Nº 48664/2013-3. Santo André, 17 de dezembro de 2013.

Secretaria de Administração e Modernização

Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André
Revogar:
Port. nº 4710.12.2013, a contar de 12 do corrente, a Portaria nº 1854.03.2013 que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, Glauco Spina, Auxiliar Administrativo I, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens
Nomear cargo em comissão:
Port. nº 4718.12.2013 Salina Querino Leite, Supervisor Administrativo - SS
Nomear em virtude de concurso público:
Edital nº 08/2011 - Processo nº 40.307/2011-8
Port. nº 4716.12.2013 Andréia Geraldina do Nascimento, RG nº 259649533, Assistente Social I - SS, ClasseI, 3ºº lugar em Santo André, 17 de dezembro de 2013 - Antonio Leite da Silva, Secretário de Administração e Modernização

Anuncie Aqui

4435-8000

www.dgabc.com.br

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

Oportunidades e Negócios

Diversos

ESTAC./LAVA RÁPIDO
Vagas cobertas p/ menssalistas c/seguro. R: Catequese 600 ☎2759-4737.

Para assinar ligue: 4435-8010

Serviços

Perdidos

EXTRAIVIO
A Empresa CORPORE C/NO DE ESTÉTICA S/C LTDA-ME, CNPJ nº 05.287.428/00001-80, I.E Isenta, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal de serviços série A, do nº 201 ao nº250.*

Massagens

EDILENE MASSAGE**
C/ novas massagistas e promoções !!! 4122-5419.
LINGAM/ TEC.INDIANAS
Relax. c/Magalí SBC RS80, R: 98374-4389 / 39070970
MASSAGENS E MAIS...
Relax.sensual completa. Ex.local 2677-8279 S.A

ROSELI - 4930-0469
C/nova equipe e novas téc.de relaxamento a partir RS80, /SBC 9:00/21:00

Para assinarligue: 4435-8010

▼ Saúde

Oftalmologia
Dra. Carmen Baptista da Luz
Convênios:
Amil • Porto Seguro • Allianz Saúde Medial • Notre Dame • Unimed • Volks
Melhore sua visão,
agende agora uma consulta!
4122-2171

Em São Bernardo R. Dom Luiz 390 - Perto da Marechal

▼ Detetive

AGÊNCIA DE DETETIVE OLHO-VIVO 
Se você está em dúvida com seu relacionamento conjugal não fique com a dúvida. Agora a AGÊNCIA OLHO VIVO faz um teste de fidelidade com absoluto sigilo e descrição. Ligue e o profissional vai até seu encontro.
F: 4455-7063 / 7809-1052

Anuncie Aqui 4435-8000

Empregos

AGREGA-SE
Motoristas com Kombi Standard, p/ distribuição de folhetos (c/ equipe) ☎4971-3310/4971-4265 h/c
LOCUTOR(A) /SUPERM.
Profissional com experiência. R\$1.600 FIXO. Início imediato ☎7823-9252

PIZZARIA *ADMITE:
Fornheiro/ Pizzaiolo c/ exp. F: 4341-6188 (após 18hs).

Anuncie Aqui 4435-8000

ADMITE-SE
Profissional comunicativa e organizada, com conhecimento financeiro, contratos, Excel, follow-up, digitação, atend. Publico. Av. Francisco Prestes Maia, 307 - Centro - S. B. Campo c/ Suzi ou cadastre CV no site: www.goncalvesimoveis.com.br

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Conhec na área de condomínio/locação, ctas à receber/emis boletos, conc. banc., planilhas Excel, follow up. Contábil. Boa digitação, comunic, organiz, responsável. Exp no ramo imobiliário, para trabalhar na região de SANTO ANDRÉ. Av. Francisco Prestes Maia, 307 - Centro - S. B. Campo c/ Suzi ou cadastre CV no site: www.goncalvesimoveis.com.br

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Conhec na área de locação / aluguel, contratos, doc, em boletos, arquivos, planilhas, follow-up, atend, organiz, respons. Av. Francisco Prestes Maia, 307 - Centro - S. B. Campo c/ Suzi ou cadastre CV no site: www.goncalvesimoveis.com.br

AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Exp em atend, clas a pagar, fech de balancete, emissão de boletos. Av. Francisco Prestes Maia, 307 - Centro - S. B. Campo c/ Suzi ou cadastre CV no site: www.goncalvesimoveis.com.br

AUXILIAR DE VENDAS
Por telefone, salário R\$832,00+comissão+VT+VR, residir em Sto André. CV p/ super.abc.com.br

CORRETOR(A)
Imob de gde porte no ABC. Sr corretor (a) de estabelecimentos comerciais c/ ou s/ exp p/ início imediato. Oferec treinamento, exc local de trab e gde divulgn nas principais mídias do ABC. Tratar Av. Fco Prestes Maia, 307 - SBC c/ Suzi ou cadastre CV no site: www.goncalvesimoveis.com.br

CORRETOR(A)
Imob de gde porte no ABC. Sr corretor (a) de imóveis c/ ou s/ exp p/ início imediato. Oferec treinamento, exc local de trab e gde divulgn nas principais mídias do ABC. Tratar Av. Fco Prestes Maia, 307 - SBC c/ Suzi ou cadastre CV no site: www.goncalvesimoveis.com.br

CORRETOR(A)
Imob de gde porte no ABC. Sr corretor (a) de imóveis c/ ou s/ exp p/ início imediato. Oferec treinamento, exc local de trab e gde divulgn nas principais mídias do ABC. Tratar Av. João Firmino, 1368 - SBC ou cadastre CV no site: www.goncalvesimoveis.com.br

CORRETOR(A)
Imob de gde porte no ABC. Sr corretor (a) de imóveis c/ ou s/ exp p/ início imediato. Oferec treinamento, exc local de trab e gde divulgn nas principais mídias do ABC. Tratar R. Augusto de Toledo, 589 - SCS ou cadastre CV no site: www.goncalvesimoveis.com.br

REPRES COMERCIAL
Dinâmica(o), comunicativa(o), respons, exc oratória, e dispon de de horário. C/ ou s/ exp na área coml. P/ atuar na reg do gde ABC. Oferece ajuda de custo. Comp à Av Fco Prestes Maia, 307 - Centro - S. B. Campo das 09:00 hs à 12:00 hs. ou cadastre CV no site: www.goncalvesimoveis.com.br

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- ✓ Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- ✓ Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- ✓ Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- ✓ Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- ✓ Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- ✓ No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- ✓ Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

******* MANSÃO ELITE *******
Sua massagem relaxante c/ lindas garotas em ambiente classe "A" 41253836 www.mansaoelite.com.br

ANDRÉIA***98216-7212**
18Anos,carinhosa com beijo,discreta, faço pernoite.
ELLEN MESTIÇA **
Seios e bumbum grande com local. 977123517 SBC

FEFE DANADINHA - SBC
Ninfetinha loira e com pieta. F: 97391-2004 2/2º

LARISSA C/LOCAL SBC
Namoradinha c/ beijo F:98074-5102 após 12:00

MICHELE NIFETINHA
Safadinha com local e a domicílio. F:99330-3003

PATY LOIRA VIP
Seios e bumbum impindinhos-SBC.98718-6484
RELAXAMENTO COMPL
C/ lindas e novas massagistas- SBC F.4930-3235

YASMIN / CRIS / GABI
Massagem 60/80/100 loc. disc. 2ª sabádo 43301823

CLÍNICA MASTER
Nossa nova equipe está esperando você!
Venha conhecê-la e deixe de lado todo o stress. Aceitamos todos os cartões.
4337-1816
R. AYAME, 87- Jd do Mar (paralela a AV. Kennedy) atrás do C&C
Acesse o site: clinicamastersbc.blogspot.com

ENTRADA R\$ 28,00
(4 CERVEJAS OU 4 CHOPPS)
Rua Jacquety, 50 Rudge Ramos S.B.C - SP. Informações: 4368-7188

VENHA CONHECER AS FOGOSAS DO ALIBABÁ

Fone: **4123-7981**
Rua Báltico, 162 - Jardim do Mar - S.B.C - SP

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
www.clinicanovacampestre.com.br
Belas massagistas, alto padrão, local com total descrição, estacionamento com manobrista e segurança.
Tel: 4421-7491 / 4903-0990 / 7845-4282
Trabalhamos com *Cartão de Crédito e *Débito

Clinica Ricca
COM EXCELENTE MASSAGISTAS
PREÇOS ESPECIAIS DE FIM DE ANO
Tel: 4121-2999 / 99275-9734
Rua Romeu Mantovani - 22 - Jd. do Mar / SBC

DECRETO Nº 16.464, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

DECLARA de utilidade pública para fins de desapropriação para ampliação do prédio do Centro de Formação de Professores Clarisse Lispector.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;
CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 44.958/2013-6,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, objetivando a ampliação do prédio do Centro de Formação de Professores Clarisse Lispector, conforme elementos instrutórios do Processo Administrativo nº 44.958/2013-6, a área abaixo descrita:

Terreno situado no "Jardim Utinga", perímetro urbano desta cidade, medindo 4,47 metros de frente para a Rua Friburgo; pelo lado direito de quem da rua oña para o terreno, mede 7,14 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.164.027, Rua Friburgo s/n; desse ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 14,22 metros; desse ponto deflete à direita e segue numa distância de 20,80 metros, confinando nesses dois segmentos com remanescente do mesmo lote, medindo 21,48 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.164.020, Rua Friburgo nº 12; 08.164.026, Rua Friburgo nº 02; desse ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 21,48 metros, desse ponto deflete à direita e segue por uma distância de 33,67 metros confinando nesses dois segmentos com o imóvel de classificação fiscal 08.164.026; desse ponto deflete à direita e segue numa distância de 4,69 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.002, lote 167, Quadra 76, Rua Columbia s/n; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 2,94 metros; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 2,43 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.003, lote 165, Quadra 76, Rua Columbia s/n; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 10,44 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.003 e com os imóveis de classificações fiscais 08.001.004, lote 163, Quadra 76, Rua Columbia nº 983 e 08.001.005, lote 161, Quadra 76, Rua Columbia nº 983; desse ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 9,80 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.005, desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 2,43 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.003, lote 165, Quadra 76, Rua Columbia s/n; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 15,64 metros confinando nesses quatro segmentos com a Rua Tirol, encerrando a área de 3.062,23 m². Faixa non adedilhant 1 - Inicia-se num ponto situado na divisa entre os imóveis de classificações fiscais 08.164.014, Rua Friburgo s/n, 08.164.026, Rua Friburgo nº 02, 08.001.002, lote 76, Quadra 167, Rua Columbia 1009; desse ponto segue numa distância de 4,69 metros confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.002, desse ponto deflete à direita e segue numa distância de 9,75 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.003, lote 165, Quadra 76, Rua Columbia s/n; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 10,44 metros confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.003 e com os imóveis de classificações fiscais 08.001.003, lote 161, Quadra 76, Rua Columbia nº 983 e 08.001.005, lote 161, Quadra 76, Rua Columbia nº 983, desse ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 9,80 metros confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.005; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 1,86 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.005; desse ponto deflete à direita e segue por uma distância de 2,72 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal 08.001.011, e com o imóvel de classificação fiscal 08.001.002, lote divisa da Quadra 76, Rua Columbia nºs 951 e 967; desse ponto deflete